

Município de Ananindeua
Câmara Municipal de Ananindeua

Gabinete Vereador Aurelio Rodrigues 2º Secretário – Republicanos

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 1ª Discussão
Na Sessão do Dia 18/03/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão do Dia 25/03/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Projeto de lei n.º 014/2024

Dispõe sobre a utilização da chamada “Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes” e a flor amarela e laranja, como símbolos oficiais do Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de Ananindeua, nas condições que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua aprova e o Prefeito Municipal sanciona a presente lei:

Art. 1º. Estabelecer a chamada “Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes” e a flor amarela e laranja, conforme imagem veiculada pelo CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes) Resolução 236 de 18/05/2023, como símbolos oficiais do Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no município de Ananindeua.

Art. 2º. Todas as campanhas de mídia, ou outros meios de comunicação e materiais ilustrativos, relativos ao dia 18 de maio, como o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o Maio Laranja, além de outras ações de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, no município de Ananindeua, a qualquer tempo, deverão se orientar pela utilização dos referidos símbolo e chamada.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em 04/03/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em 04/03/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua, ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

AURELIO ALVES JACINTO
RODRIGUES:00416181732
732
Assinado de forma digital por
AURELIO ALVES JACINTO
RODRIGUES:00416181732
Dados: 2024.02.29 11:58:31
-03'00'

VEREADOR AURELIO RODRIGUES
2º SECRETARIO
REPUBLICANOS

Comissão de Saúde, Proteção Social e Trabalho
Para Receber Parecer
Em 04/03/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em 04/03/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Gabinete Vereador Aurélio Rodrigues – Câmara Municipal de Ananindeua/PA
Endereço: Av. Zacarias de Assunção nº 134, Bairro: Centro, Ananindeua/PA



Município de Ananindeua
Câmara Municipal de Ananindeua
Gabinete Vereador Aurélio Rodrigues 2º Secretário – Republicanos

JUSTIFICATIVA

Em 18 de maio de 2023, O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA, editou a resolução n.º 236 determinando a utilização da chamada “Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes” e a flor amarela e laranja, como símbolos oficiais do Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil.

Ananindeua deve se aliar a essa nobre causa em apoio ao CONANDA, também a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 20 de novembro de 1989, da Organização das Nações Unidas, promulgada no Brasil pelo Decreto n.º 99.710, de 21 de novembro de 1990, a Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 13 de julho de 1990, a Lei n.º 9.970, de 17 de maio de 2000, que institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e demais leis de regência.

Ainda é importante ressaltar a ampla adesão social e utilização, desde 2008, da chamada “Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes”, e campanha como símbolo uma flor amarela e laranja, como uma lembrança dos desenhos da primeira infância, associada a necessidade de cuidado e proteção para um desenvolvimento saudável.

Para tanto conclamo meus pares para que votem a favor de tão nobre causa.

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua, ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

AURELIO ALVES
JACINTO
RODRIGUES:004161817
32

Assinado de forma digital por
AURELIO ALVES JACINTO
RODRIGUES:00416181732
Dados: 2024.02.29 11:58:51
-03'00'

VEREADOR AURELIO RODRIGUES
2º SECRETARIO
REPUBLICANOS

Gabinete Vereador Aurélio Rodrigues – Câmara Municipal de Ananindeua/CMA
Endereço: Av. Zacarias de Assunção n.º 134, Bairro: Centro, Ananindeua/PA.

Nº PROC.: 05390 - PLL 014/2024 - AUTORIA: Ver. Aurélio Rodrigues
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014395 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7606D13AD559A33CA5E01D692AB2C690

